

DECRETO Nº 010/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando: As festividades em comemoração a Emancipação política desta Cidade que acontecerá no dia 11/03/2020;

Decreta:

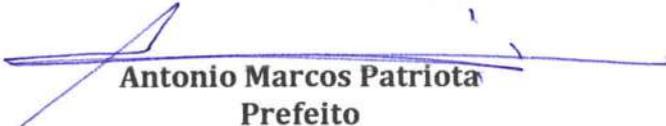
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de Março de 2020 (quinta-feira), excetuando-se os serviços essenciais, como coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal Claudina Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jupi, em 05 de Março de 2020.



Antonio Marcos Patriota
Prefeito

